

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ARS

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1632 DE 14/05/2004

DECRETO Nº 11.436/04
de 07 de maio de 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor
de R\$ 802.529,74.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições
que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 802.529,74 (Oitocentos e Dois Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Quatro
Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-339030	Material de Consumo		18.987,74
SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL			
DE SAÚDE			
60.10	SECRETARIA GERAL		
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços		
60.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		166.500,00
60.10-1030221.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de		
	Unidades de Saúde		
60.10-449051	Obras e Instalações		53.042,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES			
65.10	SECRETARIA GERAL		
65.10-2645122.1009	Obras Viárias		
65.10-449051	Obras e Instalações		564.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre R\$ 617.042,00 (Seiscentos e Dezessete Mil e Quarenta e Dois Reais) por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2003 e R\$ 185.487,74 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
15.10-339030	Manutenção dos Serviços	
	Material de Consumo	6.998,74
50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10-0824403.2019	SECRETARIA GERAL	
50.10-339030	Manutenção das Atividades da SDS	
	Material de Consumo	8.989,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL	
60.10-1030121.2004	DE SAÚDE	
60.10-339037	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção dos Serviços	
	Locação de Mão-de-Obra	166.500,00
70.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
70.10-0412202.2040	ECONÔMICO	
70.10-339030	SECRETARIA GERAL	
	Fábrica de Empregos	
	Material de Consumo	3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

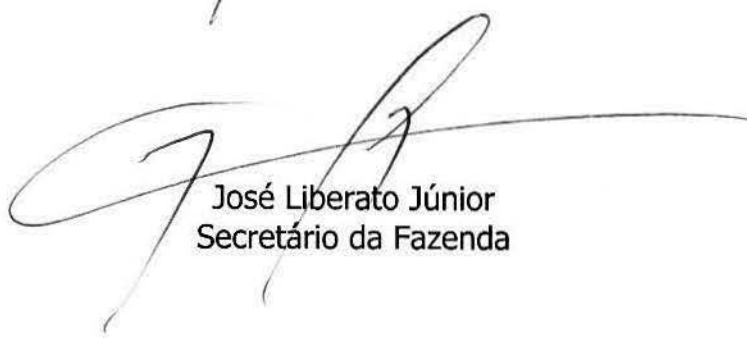
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de maio de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

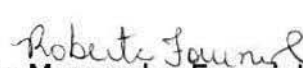


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos